



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas

Portaria nº 208/2024

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria nº 205/2020 – MEC, de 6 de fevereiro de 2020, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, de 12/08/2021, considerando o constante dos Decretos nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e nº 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 468/2023, publicada no Diário Oficial da União de 06/10/2023, que nomeou FERNANDA KAREM AMPARO DA COSTA, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Médio, Classificação D, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga nº 0870738, em virtude da posse não ter ocorrido no prazo previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Salvador, 26 de Junho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor